

REGULAMENTO DO PROGRAMA AMIGO INDICA

O **PROGRAMA AMIGO INDICA** é realizado por **SABER EM REDE PRESTACAO DE SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.**, com sede na Alameda Vicente Pinzon, 54 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04547-130, inscrita no CNPJ sob o nº 30.620.238/0001-80 doravante denominado SABER EM REDE em parceria com a +CAMPUS, aqui denominada IES.

Objetivo: o "Programa Amigo Indica CAPTA+" é uma ação promovida pelo Saber em Rede, em parceria com as IES, vinculadas ao programa e qualificada de acordo com o contrato celebrado entre o Saber em Rede e a IES, cujo principal objetivo é beneficiar a comunidade através de um programa de indicação premiada.

Período de Vigência da Campanha: o programa teve início em 2022, com data de término indeterminada.

Os créditos adquiridos antes do encerramento do programa de indicação serão respeitados pelo Saber em Rede.

Critérios de participação: poderá participar do programa qualquer pessoa física, maior de 18 anos.

Os mesmos deverão se cadastrar, exclusivamente, através da página de acesso própria do programa CAPTA+, a qual o participante será vinculado

A participação é voluntária e não possui nenhum custo ao participante. Devendo o mesmo acessar o link correspondente na página de acesso exclusiva do programa da IES e realizar seu cadastro, declarando, desde já, estar de pleno acordo com todas as normas contidas neste regulamento.

Ao entrar no programa, o participante se responsabiliza por fornecer seus dados cadastrais, assim como dados bancários, exatos para que seja possível ao SABER EM REDE efetivar os pagamentos de forma correta e dentro dos prazos estipulados neste regulamento.

O participante reconhece que não se estabelece por força deste programa, qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade solidária e/ou subsidiária, por parte da +CAMPUS ou da Saber em Rede, com relação ao pessoal que o participante utiliza ou emprega para a execução do objeto do presente Regulamento, correndo, por conta desta todas as despesas e encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, tributária ou qualquer outra vigente.

Cr terios da Indica  o: os participantes dever o realizar a indica  o no site do Saber em Rede, exclusivamente, atrav s do fluxo de venda, inserindo na p gina as informa  es sobre o novo aluno que est  sendo indicado.

O Participante dever  completar o fluxo da venda preenchendo corretamente os campos solicitados com as informa  es do novo aluno.

As indica  es s  ser  aceitas se realizadas dentro da plataforma do Saber em Rede. N o ser  contabilizada a indica  o de candidatos que j  tenham iniciado o processo seletivo junto a uma das institui  es dentro do semestre vigente.

Para ser contemplado com a comiss o da indica  o realizada, est , terminantemente, proibida as indica  es por qualquer outro meio. Ou seja, caso a indica  o n o passe pela plataforma do Saber em Rede para trackeamento, n o ser  realizado o pagamento da comiss o.

Qualifica  o da indica  o: ap s a indica  o, o novo aluno indicado dever  realizar a matr cula junto a Institui  o de Ensino.

Comiss o: o Participante receber  o valor de R\$100,00 (cem reais) por cada venda realizada diretamente por ele e registrada dentro da plataforma do Saber em Rede.

A comiss o s  ser  devida ao Participante caso o aluno indicado dentro da Plataforma do Saber em Rede tenha realizado a matr cula junto a Institui  o de Ensino ap s a indica  o no Saber em Rede.

O Participante poder  acompanhar atrav s de seu painel de comiss es o extrato das transa  es e demais informa  es pertinentes a sua performance.

Ser  abatida da comiss o o percentual referente ao imposto incidente sobre a transa  o.

Ser  considerada v lida para remunera  o somente a primeira inscri  o do candidato no per odo de matr culas abertas via plataforma. Caso ele possua outra inscri  o pr via por outro canal de capta  o no mesmo per odo de matr cula ou anterior, a venda n o ser  considerada para o participante que o inscreveu posteriormente.

Pagamento da comiss o: o pagamento da comiss o ser  realizado atrav s de dep sito em conta banc ria, informada no cadastro da conta do Participante. O Participante poder  consultar, em tempo real, os valores liberados e os valores pendentes. A sua indica  o ser  validada ap s a confirma  o da matr cula do seu indicado no prazo de 15 dias  teis.

O pagamento deverá ser solicitado diretamente no painel de comissões, sendo que o mesmo receberá os valores solicitados em sua conta bancária cadastrada. Devendo ser, obrigatoriamente, da titularidade do Embaixador.

Desafios: além dos desafios de Indicação e Venda já mencionados acima, o Saber em Rede poderá lançar outras categorias de desafios, que gerarão pontos para os embaixadores.

Todos os desafios lançados estarão disponíveis na plataforma do Saber em Rede no item “Desafios” do menu.

Dentro de cada desafio lançado constarão as informações referentes a ele, como: descrição, tarefa a ser cumprida, prazo para cumprimento, forma de comprovação do desafio e pontos de recompensa.

Ao final do torneio, caso as pontuações estejam empatadas, o critério de desempate adotado pelo sistema é a ordem de realização dos desafios. O embaixador que tiver realizado o primeiro desafio, ficará à frente no ranking.